



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 168/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, a alteração do item 6 – Duração, do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Computação, do câmpus Pelotas.

Pelotas, 19 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Flávio Luis B. Nunes'.

**Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP**